

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.2 – Comissão

2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 6/3/2025

Presidência do Deputado Sargento Rodrigues

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Antonio Carlos Arantes – Bruno Engler – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) – Às 14h14min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 11, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/2/2025

Às 10h12min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Lincoln Drumond e Antonio Carlos Arantes (os dois últimos substituindo, respectivamente, os deputados Eduardo Azevedo e Bruno Engler, por indicação da liderança da bancada do PL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails*, recebidos pelo Fale com as Comissões, dos Srs. William Martins, indagando sobre em qual norma foi estabelecido que a carga horária do policial penal é de 40 horas semanais, não podendo exceder 160 horas mensais, e se esse texto foi publicado; João Barnabé, solicitando a discussão na comissão sobre a terceirização do atendimento pelos números 190 e 180; Weidson Leles Gomes, informando que, apesar do prazo legal de dois anos para o fim da cogestão no sistema socioeducativo do Estado, a cogestão segue como regra no sistema, praticamente não existindo mais unidades com administração direta; e Alexandre

Roberto Ferreira Moreira, apresentando denúncias relacionadas com a Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (um ofício em 16/5/2024, um ofício em 17/10/2024 e um ofício em 10/1/2025); da Polícia Militar de Minas Gerais (um ofício em 21/6/2024, um ofício em 27/6/2024, três ofícios em 7/8/2024, três ofícios em 14/8/2024, um ofício em 3/10/2024 e um ofício em 28/11/2024); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 13/6/2024, um ofício em 2/8/2024 e um ofício em 3/10/2024); do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 20/12/2024); da Secretaria de Estado de Fazenda (um ofício em 22/11/2024 e um ofício em 12/12/2024); e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (dois ofícios em 28/11/2024). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.909/2023 (Bruno Engler) e 4.080/2022 (Eduardo Azevedo), ambos no 1º turno. Registra-se a saída do deputado Antonio Carlos Arantes e a presença do deputado Bruno Engler, membro desta comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 366/2023 e 2.252 e 2.647/2024, todos na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.947, 9.986 e 9.987/2025. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.026/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.338/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que a 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, no Município de Conselheiro Lafaiete, seja integrada ao plantão digital noturno durante a semana e ao plantão diurno e noturno nos finais de semana e nos feriados ou para que seja criada uma equipe de delegados com atuação exclusiva em plantões;

nº 12.344/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com a presença do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, as atividades assumidas por entidades privadas no sistema socioeducativo e, nesse contexto, o funcionamento de pelo menos 16 unidades sem a presença de agentes de segurança socioeducativos; o cronograma e as demais providências em relação à reforma do Centro de Internação Provisória – Ceip – Dom Bosco, inclusive no que diz respeito aos servidores públicos lotados na unidade; o andamento do concurso público para provimento de cargos da carreira de agente de segurança socioeducativo, conforme o Edital Sejusp nº 1/2022; e a assunção do cargo de subsecretário de Atendimento Socioeducativo por agente de segurança de carreira;

nº 12.390/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência pública para debater os frequentes casos de assédio sexual e moral sofridos pelos servidores do sistema prisional e socioeducativo por parte dos superiores e a perseguição a policiais penais que denunciam a prática;

nº 12.419/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para apurar as ameaças proferidas por radicais que se passavam por torcedores ao goleiro Matheus Mendes, do América, e aos jogadores Marlon Freitas, William Furtado e Mateus Pereira, do Cruzeiro; para garantir a integridade dos jogadores; e para identificar e punir os verdadeiros responsáveis por essas ameaças, separando-se os radicais dos verdadeiros torcedores;

nº 12.450/2025, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marcelo Costa Lage Azevedo Machado, escrivão de polícia (Masp nº 13407879), pelos relevantes serviços prestados na Delegacia de Belo Oriente;

nº 12.462/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita à Delegacia de Polícia, ao 40º Batalhão de Polícia Militar e às penitenciárias no Município de Ribeirão das Neves para fiscalizar as condições de trabalho dos servidores desses órgãos quanto aos aspectos que especifica;

nº 12.463/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para apresentarem as informações a seguir relacionadas, no âmbito das respectivas estruturas, na audiência pública agendada para 24/3/2025, com a finalidade de debater a retirada do Presídio José Maria Alkimin do Centro de Ribeirão das Neves: o efetivo existente e a escala de serviço; a quantidade de coletes balísticos com a respectiva data de validade; a existência de coletes vencidos e de eventual déficit; o fornecimento de armamento e munições, incluindo informações sobre tipo, quantidade e distribuição por efetivo e previsão de realização de treinamento especializado de acordo com o armamento fornecido; o número de viaturas, especificando-se modelo, ano de fabricação e estado de conservação; o fornecimento de rádios comunicadores; a instalação da unidade do respectivo órgão em sede própria, alugada ou cedida pelo município, especificando-se as condições estruturais em que se encontra essa sede; a existência de acesso à internet e equipamentos, especificando-se o número de computadores, com modelo e ano de fabricação; e a existência de convênios firmados com o município, especificando-se quantos e quais se destinam a custeio de despesas como aluguel, material de escritório, material de limpeza, combustível, entre outras; e a existência de plano de prevenção e combate a incêndio aprovado pelo CBMMG;

nº 12.464/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a reativação do subdestacamento da PMMG no Distrito de Maringá, em Bocaina de Minas, que conta com uma população de quase seis mil habitantes e tem o Distrito de Maringá como potencial ponto turístico, com o objetivo de proporcionar um atendimento mais eficaz e célere às demandas de segurança pública da comunidade;

nº 12.467/2025, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Felipe Faria de Oliveira pela destacada carreira acadêmica e profissional, na função de professor universitário e promotor de justiça, nas Comarcas de Diamantina e Mariana, e por sua atuação no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo;

nº 12.468/2025, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares Rodolfo Silva Duarte, Luiz F. Freitas Rodrigues Silva e Alef Alessandro Gobbo Silva, pela gloriosa atuação na operação, registrada sob o Reds nº 2024-051470896-001 e realizada em 16/11/2024, em Coronel Fabriciano, que resultou na apreensão de 22 barras de substância esverdeada análoga a maconha, 2 sacos plásticos contendo substância branca em pó análoga a cocaína, 1 balança de precisão, 1 folha contendo anotações de aparente movimentação de contabilidade de traficância, 1 rolo de fita adesiva e R\$150,00 em espécie;

nº 12.469/2025, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares Warley Marques Ferreira Silva, Tiago Almeida de Souza, Alef Alessandro Gobbo Silva, Rodrigo Costa Batalha da Silva, Raphael Reis Dutra, Carlos Barreto dos Santos, Adeir Neves de Souza, Alisson Cesar Freitas Costa, Cleber Bento da Silva Barbosa, Thales Vinicius Pereira Menezes, Joisney Silva Teixeira, Antonio Alves L. Junior, Rodolfo Silva Duarte, Luiz F Freitas Rodrigues Silva, Wanderson Geraldo Gomes, Juliano Silva Missina e Ricardo da Cruz Silva, da 12ª Região de Polícia Militar, pela atuação na operação, realizada em 6/1/2025, em Coronel Fabriciano, e registrada sob o Reds nº 2025-000802825-001, que resultou na apreensão de drogas, armas, quantia em dinheiro e materiais diversos utilizados para a prática de crimes;

nº 12.470/2025, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares Tiago Almeida de Souza, Rodolfo Silva Duarte, Alef Alessandro Gobbo Silva, Wanderson Geraldo Gomes, Warley Marques Ferreira Silva e Vinicius da Silva Sobrinho, pela atuação na operação de combate ao tráfico de drogas, em 16/2/2025, em Coronel

Fabriciano, registrada sob o Reds nº 2025-007452830-001, que resultou na apreensão de 3 barras de substância branca análoga a cocaína, 34 barras de substância esverdeada análoga a maconha, 3 barras de substância amarelada análoga a *crack*, 4 aparelhos de telefone celular e dinheiro em espécie;

nº 12.471/2025, do deputado Lincoln Drummond, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares Warley Marques Ferreira Silva, Tiago Almeida de Souza, Rodolfo Silva Duarte e Luiz F Freitas Rodrigues Silva, pela atuação na operação, realizada em 24/11/2024, em Coronel Fabriciano, e registrada sob o Reds nº 2024-052713291-001, que resultou na apreensão de 31 barras de substância esverdeada análoga a maconha e aparelho telefônico celular;

nº 12.480/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais – OAB-MG –, em Governador Valadares pedido de providências para instaurar processo disciplinar em desfavor do advogado Marcio dos Santos (Inscrição na OAB-MG nº 130451), em razão de infrações, em tese, por ele praticadas, notadamente em relação às publicações realizadas em seu perfil na rede social Instagram sobre ocorrência de 14/11/2024, no referido município, na qual Thainara Vitória Francisco Santos veio a óbito; e

nº 12.502/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com a presença da secretária de Estado de Planejamento e Gestão, os valores referentes a promoções, progressões e adicionais de desempenho devidos aos servidores desde 2017, bem como a pensão por morte devida à Sra. Edna Aparecida da Cunha Reis, em razão do falecimento do Sgt. PM Vanderli Geraldo dos Reis, em 2016.

Registra-se a saída do deputado Lincoln Drummond e a presença do deputado Antonio Carlos Arantes (substituindo o deputado Eduardo Azevedo por indicação da liderança da Bancada do PL), membro desta comissão. Em seguida, é recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 12.349/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, na forma do Substitutivo nº 1, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Wilian Gonçalves Rios, perito criminal (Masp nº 1189360-9), pelo excelente trabalho de investigação, realizado em Formiga, que culminou no fechamento de fábrica clandestina de suplementos e na apreensão de mais de uma tonelada de suplementos nutricionais e esportivos produzidos irregularmente e embalagens com informações enganosas, que poderiam induzir o consumidor a erro, além de produtos com validade expirada. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de março de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Antonio Carlos Arantes – Bruno Engler.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 862/2023

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, a proposição em epígrafe tem por objetivo alterar a Lei nº 21.733, de 29/7/2015, que dispõe sobre a política estadual de segurança pública, criando o programa Usuário Ativo: Informação e Segurança, com o objetivo de viabilizar a participação de usuários de aplicativos de transporte no fornecimento de informações direcionadas à prevenção e ao combate à violência e à criminalidade no Estado.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1, retorna agora a proposta a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, XV, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, foi anexado à proposição, por semelhança de objeto, o Projeto de Lei nº 1.207/2023, de autoria do deputado Adriano Alvarenga.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em tela visa criar, no âmbito da política estadual de segurança pública, programa para viabilizar a participação de usuários de aplicativos de transporte no fornecimento de informações direcionadas à prevenção e ao combate à violência e à criminalidade no Estado.

No 1º turno, o projeto foi aprovado pelo Plenário na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. Esta emenda teve por objetivo alterar, no substitutivo, a nomenclatura do programa a ser instituído, considerando a existência de programa em vigor de mesmo nome, mas com o viés da infraestrutura rodoviária, conforme disposto na Lei nº 23.574, de 15/1/2020.

Agora, nesta análise para o 2º turno, ratificamos o nosso posicionamento declarado no 1º turno no sentido de o projeto em tela ser meritório e oportuno, na medida em que a insegurança vivenciada tanto pelos motoristas de aplicativos quanto pelos passageiros reflete a necessidade urgente da adoção de medidas que promovam a sua prevenção e proteção, ainda mais quando consideramos o aumento do número de casos de roubos e agressões ao público em questão.

No entanto, entendemos que a proposta merece prosperar na forma do substitutivo que apresentamos ao final deste parecer, o qual promove aprimoramentos e adequações de técnica legislativa na redação do vencido.

Por fim, relativamente ao projeto de lei anexado, ressaltamos que esta comissão já se manifestou sobre ele no parecer emitido no 1º turno.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 862/2023, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado, ao vencido no 1º turno.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta dispositivos à Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, para integrar ao sistema de acionamento de emergência das instituições estaduais módulo específico para o recebimento de informações de segurança pública fornecidas por usuários de transporte por aplicativo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, o seguinte art. 2º-C:

“Art. 2º-C – O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, integrará ao sistema de acionamento de emergência das instituições estaduais módulo específico voltado ao recebimento de informações de segurança pública fornecidas por usuários de transporte por aplicativo, visando à prevenção e ao combate à violência e à criminalidade no Estado.

§ 1º – A administração e gestão do módulo serão de competência da Sejusp com participação da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG.

§ 2º – O módulo permitirá que os usuários de transporte por aplicativo forneçam informações relacionadas a ocorrências de violência ou suspeita de atos criminosos, garantindo sigilo e proteção aos denunciantes, conforme diretrizes da legislação vigente sobre privacidade e segurança da informação.

§ 3º – As informações coletadas serão direcionadas às forças de segurança do Estado, especialmente à PMMG e à PCMG, para a adoção das providências cabíveis.

§ 4º – A Sejusop poderá firmar parcerias com operadoras de aplicativos de transporte para facilitar a adesão dos usuários ao sistema e ampliar a eficácia da comunicação de ocorrências."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de março de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Bruno Engler, relator – Antonio Carlos Arantes.

PROJETO DE LEI Nº 862/2023

(Redação do Vencido)

Acrescenta artigo à Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, que estabelece as diretrizes e os objetivos da política estadual de segurança pública.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, o seguinte art. 2º-C:

“Art. 2º-C – Fica criado programa com o objetivo de viabilizar a participação de usuários de aplicativos de transporte no fornecimento de informações direcionadas à prevenção e ao combate à violência e à criminalidade no Estado.

§ 1º – O programa de que trata o *caput* será administrado pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG.

§ 2º – Os usuários fornecerão as informações diretamente à PMMG, utilizando-se dos meios de que dispuserem ou daqueles que o órgão venha a colocar à sua disposição.

§ 3º – Os usuários serão identificados por meio da placa de identificação do veículo automotor que ocupam.

§ 4º – Na execução do programa, poderão ser utilizados aplicativos de transporte, desde que possibilitem a rápida comunicação das ocorrências informadas pelos usuários.

§ 5º – O acesso às informações de que trata esta lei obedecerá ao disposto na Lei nº 13.968, de 27 de julho de 2001.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 6/3/2025, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Minas Gerais Administração e Serviços S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.117/2023, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.117/2023.)

Ofício da Minas Gerais Administração e Serviços S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.118/2023, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.118/2023.)

Ofício nº 54/2025/GM-MCID, do Ministério das Cidades, prestando informações relativas aos Requerimentos nº 8.733 e 8.734/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se aos Requerimentos nº 8.734 e 8.733/2024.)

Ofício nº CRT/912/2024/Metr6BH, do Metrô BH, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.818/2024, da Comissão de Direitos Humanos. Anexo disponível no arquivo. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.818/2024.)

Ofício nº 408/2025/ASPAR/GM.MDHC/MDHC, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.032/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.032/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.247/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.247/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.252/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.252/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.257/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.257/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.266/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.266/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.278/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.278/2024.)

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.289/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.289/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.304/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.304/2024.)

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.345/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.345/2024.)

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.347/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.347/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.348/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.348/2024.)

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.349/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.349/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.350/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.350/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.352/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.352/2024.)

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.354/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.354/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.355/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.355/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.357/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.357/2024.)

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.358/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.358/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.361/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.361/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.362/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.362/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.363/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.363/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.366/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.366/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.381/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.381/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.383/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.383/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.385/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.385/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.386/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.386/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.388/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.388/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.393/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.393/2024.)

Ofício do Instituto Estadual de Florestas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.402/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.402/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.407/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.407/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.413/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.413/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.421/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.421/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.422/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.422/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.427/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.427/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.431/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.431/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.434/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.434/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.436/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.436/2024.)

Ofício nº 080/2025/Gabinete, da Prefeitura Municipal de Florestal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.455/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.455/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.481/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.481/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.482/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.482/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.507/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.507/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.525/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.525/2024.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 24/2/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ana Carolina Gomes Brandão, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Redação;

exonerando Bernardo Estanislau Chaves, padrão VL-20, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rodrigo Lopes;

exonerando Gabriel Rodrigues de Matos, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

exonerando Luciana Aparecida Ribeiro dos Santos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Beatriz Cerqueira;

nomeando Alex Leite de Freitas, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Ana Carolina Gomes Brandão, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Henrique;

nomeando Gilmar Martins Labanca, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Luizinho;

nomeando Jacqueline Maria Dias Pinto Silva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Redação;

nomeando Livia Guimarães Carvalho, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Beatriz Cerqueira;

nomeando Luciana Aparecida Ribeiro dos Santos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia;

nomeando Marcio Flavio Abras, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

nomeando Pablo Oliveira Torres, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lincoln Drumond.